



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.586, de 27 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EDSON FRAZÃO, a atual Rua nº 26 paralela às Quadras A-2, A-3, A-4 e A-5, com área verde do Loteamento Clima Bom II, no Conjunto Residencial Osman Loureiro, bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
28 / 12 / 19 96.
[Assinatura]
Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

